



# COMASF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE FUNDÃO - COMASF

**RESOLUÇÃO Nº 04 / 2025** - Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos financeiros — Projeto “Brinquedopraças” — Portaria nº 083-S/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial e do novo Plano de Aplicação do projeto “Brinquedoteca”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 33/1997, pelo seu Regimento Interno, e em conformidade com a deliberação unânime do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º — **APROVAR** a Prestação de Contas Parcial referente aos recursos repassados no âmbito da Portaria nº 083-S/2023 da SETHADES, destinados à execução do projeto Brinquedoteca.

Art. 2º — **APROVAR** o novo Plano de Aplicação/Plano de Trabalho referente ao projeto Brinquedoteca, com prazo de **execução até dezembro de 2025**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º — O COMASF **AUTORIZA** o prosseguimento da execução do projeto, bem como o acompanhamento e fiscalização da sua implementação.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fundão/ES, 13 de junho de 2025.

---

**PRESIDENTE DO COMASF**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Fundão